



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
fone/fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos três dias do mês de Março de 2020, às 13:30 h, na

E LOCAL: Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,

PAUTA: Apresentada pela Diretoria Executiva do SANTA RITA PREV

- BALANCETE DE DEZEMBRO 2019 e JANEIRO DE 2020
- BALANÇOS 2019
- REFORMA DA PREVIDÊNCIA

De início, a Diretora Financeira Solange cumprimentou a todos, explicou sobre as mudanças ocorridas na Previdência, pois depois do Estado ter aprovado sua reforma causou certa preocupação local, principalmente na categoria Professor.

Foi explicado que a nossa já havia sido aprovada, antes mesmo do estado de São Paulo, baseada nas mudanças Federais, sendo assim cada servidor se enquadra de uma determinada maneira, nos artigos contidos na reforma e qualquer dúvida, devem procurar o Instituto para esclarecimento.

A alíquota de 14% será descontada a partir de abril, respeitado o período de noventena.

O Instituto recebeu um pedido do tribunal de contas pedindo a documentação sobre as providências tomadas quanto à reforma, o que foi prontamente atendido.

Foram analisados os balancetes de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, no qual os investimentos feitos até o momento foram muito produtivos, nosso lucro operacional se mantém saudável. Tivemos uma rentabilidade de **R\$21.757.977,85** em relação ao fechamento de 2018.

Toda informação do exercício escriturada nos balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário de 2019, nos foi apresentada, analisada e por fim aprovados por nós conselheiros.

Em relação à meta atuarial, ficamos muito acima de IPCA +6%, no acumulado do exercício de 2019, obtivemos 17,84 %, fechando com um resultado patrimonial de **R\$ 143.121.643,29**.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744.

Foi perguntado por Conselheiros (Suze e Reynaldo) sobre os novos investimentos, já que a renda variável está muito "barato", Solange disse que o momento é para ser prudente e aguardar, pois o país se encontra num momento financeiro conturbado, porém será necessário realocar a carteira previdenciária sim.

Nada mais a ser tratado, finalizamos a reunião, com aprovação de toda documentação apresentada. Eu Alda Meire, redigi a presente ata que assinamos.

José Gómez - RG: 15.927.349-3

Elisa M. M. - RG: 18.744.036-0

Dulcina - RG: 29.855.554-7

Edmundo - RG: 30.815.276-1

Renata - RG: 24.830.977-8

Solange - RG: 14.583.047-0

Suzi B. - RG: 8.771.564-8



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHIOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV COM VEREADORES MUNICIPAIS.

DATA, HORA Aos OITO dias do mês de janeiro de 2020 , às 14:30 h,

E LOCAL: Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,

PAUTA: Apresentada pela diretoria executiva do SANTA RITA PREV

➤ REFORMA DA PREVIDÊNCIA-Lei 103/2019

Inicialmente, cumprimentando a todos vereadores e Conselheiros presentes , demos inicio à reunião deliberada anteriormente , com objetivo de expor aos vereadores municipais a necessidade de conhecerem e dar andamento à Reforma da Previdência em nosso município.

Explanou-se primeiramente sobre a reforma a nível federal, cuja Lei 103/19, já promulgada, a emenda constitucional se aplica a todos, estados e municípios, porem deve essas esferas de governo fazer sua Lei.

Por essa razão convocou-se o legislativo , para entenderem a reforma , bem como estarem cientes da necessidade de alterar a lei orgânica municipal e ainda aprovarem o projeto que será encaminhado pelo executivo. Dentre os projetos está a necessidade de majoração da alíquota previdenciária do servidor que passará de 11% para 14%, já que não poderá ser inferior à alíquota federal. Ainda sobre os benefícios de auxilio doença, auxilio reclusão salário família e maternidade, que competem a partir da Lei, serem pagos pela prefeitura.

Lei complementar que irá disciplinar as aposentadorias e pensões que terão três requisitos a serem analisados para serem concedidas de acordo com a legislação pertinente :

- quem já possui direito adquirido, quem está a caminho do processo de transição e servidores que serão nomeados após a nova legislação.

Após toda explanação a reunião foi aberta para perguntas e esclarecimentos de todos que tinham dúvidas, ao final o presidente da Câmara Sr. Paulo Cesar Missiato, diante de entender da necessidade e urgência, em acordo com os demais vereadores, marcou sessão extraordinária para recepcionar os projetos, já que se encontram em período de recesso legislativo.

Os esclarecimentos e informações foram suficientes, embora saibamos que se trata de Constituição e deva ser aplicada, é justo que nos coloquemos



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

(previdência) a disposição para sanar qualquer dúvida que possa dar insegurança ou questionamentos por parte do servidor, assim como dar subsídio ao vereador para que entenda e vote com tranquilidade o projeto que será apresentado, bem como estejam preparados para demanda de servidores que possam questioná-los em relação ao voto.

Com essas considerações encerramos a reunião, transcorrida com muita tranquilidade, agendando para 09/01/2020 reunião com os responsáveis pelos setores.

Eu, Alda Meire, secretária redigi esta ata que abaixo assinamos.

LISTA DE PRESENÇA 08/01/2020

Nº	DATA	
01	08/01/2020	Alícia Renata
02	08/01/2020	Fábio Goff Carol Rilla
03	08/01/2020	Edson
04	08/01/2020	Edson Sávio Marcelo Simão
05	08/01/2020	Edna Amadeu Rebeca Amadeu
06	08/01/2020	Edna Garcia Lorenatti
07	08/01/2020	Fábio Pinheiro
08	08/01/2020	Fábio Pinheiro Edson
09	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
10	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
11	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
12	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
13	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
14	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
15	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
16	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
17	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
18	08/01/2020	Fábio Pinheiro Fernanda
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos dois dias do mês de janeiro de 2020, às 13:30 h, na
E LOCAL: Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,

PAUTA: Apresentada pela diretoria executiva do SANTA RITA PREV

- BALANÇETE DE OUTUBRO e NOVEMBRO DE 2019
- REFORMA DA PREVIDÊNCIA-Lei 103/2019

De início, após o cumprimento a todos, a Diretora Financeira Solange, falou sobre o motivo da reunião extraordinária: as importantes mudanças que estarão sendo realizadas na Previdência.

De acordo com a Constituição, Emenda Constitucional 103/2019, a alíquota para o servidor passa a ser de 14%, sendo mantida a do empregador, até a elaboração do cálculo anual, explicou ainda que não é uma escolha do município, é Lei e deve ser cumprida, caso contrário implica em consequências para a Prefeitura.

A partir das novas regras todos os auxílios (doença, maternidade, afastamentos...) serão mantidos pelo empregador, deixando de ser benefícios previdenciários.

As aposentadorias e pensões terão três requisitos para serem concedidas de acordo com a legislação pertinente :

- quem já possui direito adquirido, quem está a caminho do processo de transição e servidores que serão nomeados após a nova legislação.

Os direitos básicos para aposentadoria deverão constar na **Lei orgânica** do município (idade, tempo de contribuição...), ato que é prerrogativa do Legislativo e portanto devem ser comunicados para que sejam informados da necessidade.

O teto dos benefícios será igual ao do INSS, haverá uma **Previdência Complementar** para cargos acima do teto, sendo que somente será aplicado o dispositivo com inclusão em lei, vale registrar aqui que muito embora o município tenha que fazer sua complementar a secretaria de previdência ainda não estabeleceu as regras.

Foi sugerido pelo Conselho administrativo, pela conselheira Elis Regina, com a concordância de todos os presentes, sobre a necessidade de se fazer uma reunião com os vereadores e chefes de Setores, para explicação das mudanças que estarão ocorrendo, por se tratar de assuntos delicados e



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744.

polêmicos, ainda para que possam esclarecer com conhecimento do assunto as duvidas dentre os servidores.

Deliberamos para dia 08/01/2020 as 14:30 , reunião com os vereadores e 09/01/2020 as 13:30, com responsáveis pelos setores.

Foram analisados os balancetes de outubro (141.108.873,96) e novembro (139.943.518,65), no qual os investimentos feitos até o momento foram produtivos, nosso lucro operacional se mantém saudável.

A carteira de investimento apresentada pelo Coinvest, se manteve sem alterações, previsão de realocação somente após análises já que nesse inicio de ano conturbado, com ameaça de guerra(ataque dos Estados Unidos aos militares iranianos) provocou grande incerteza e volatilidade nos mercados mundiais. As APRs devidamente assinadas e arquivadas.

Nada mais a ser tratado, finalizamos a reunião, com aprovação de toda documentação apresentada. Eu, Alda Meire, redigi e li a presente ata que abaixo assinamos.

Aldia Meire RG. 24.830.977-8

Aldia Meire RG. 30.815.276-1

Aldia Meire RG. 29.855.534-7

Elis M. RG. 18744036-0

Fátima Bonan RG. 8.771.564-8

Isolani RG. 145830470



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, às 13:30 h, na

E LOCAL: Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,

PAUTA: Apresentada pela diretoria executiva do SANTA RITA PREV

- BALANÇETE DE AGOSTO / SETEMBRO 2019
- RECEITAS de RENDIMENTOS
- INVESTIMENTOS
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020
- PDV –LEI 0129/2019
- REFORMA PREVIDENCIARIA

Dando inicio aos trabalhos, e à analise dos documentos que se acumularam por ter sido cancelada a reunião anterior, justificada pela visita anual in loco do tribunal de Contas, nos foi apresentado os balancetes de agosto e setembro, ambos com fechamento financeiro positivo na marcação a mercado. Agosto obteve R\$439.765,95 e setembro apresentou R\$ 2.564.063,77, respectivamente.

O fechamento patrimonial referente aos meses em análise, foi de R\$ 135.675.474,49(agosto) e R\$ 138.210.563,90 em setembro de 2019.

Os investimentos seguem performando satisfatoriamente ainda esse ano, refletindo os juros altos contratados nos títulos públicos NTN B e nos IRFMs, fazendo com que nossa meta atuarial alcance praticamente o dobro acima de IPCA + 6%.

A diretoria executiva também nos apresentou a Política de Investimento para 2020, aprovada pelo Coinvest e pelos Conselhos, tendo em vista que o prazo inicial seria para 30/10/2019, com validade de 01/01/2020 a 31/12/2020. Foi disponibilizada a leitura do documento, que assinada por todos, será publicada até dezembro de 2019. Ainda sobre a Política de investimentos registramos que houve por bem disponibilizar uma margem maior para renda variável, uma vez que espera-se maior queda da taxa SELIC para o próximo exercício, prevendo pouco rendimento na renda fixa e promessa maior na renda variável. Embora uma margem maior para a renda variável, os limites e percentuais se mantém de acordo com a Resolução 3922/10.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

Tratamos a seguir do PDV, promovido pelo prefeito municipal, que teve inicio em 01/10/2019 e trouxe uma demanda grande de aposentadorias, espera-se um numero perto de 50 processos de servidores que adentrarão na folha de pagamento do Instituto ainda esse ano. Isso em percentual significa quase 23% de aumento em servidores aposentados, fazendo aumentar a folha de pagamento desses benefícios a serem mensurados ainda.

A seguir falamos da reforma previdenciária aprovada no senado e pronta para ser promulgada. Esclareceu-nos a Diretora financeira, Solange, que como a reforma foi fracionada e somente passou o projeto destinado aos federais, haverá emenda para os estados e municípios, muito embora o estado de São Paulo já tenha encaminhado a sua reforma e haja orientação para que o chefe do executivo encaminhe de imediato o projeto de lei em relação aos pontos primordiais a seguir:

- Majoração da alíquota dos servidores para 14%;
- Transferência dos auxílios doença e maternidade para o ente municipal;

Isso tudo com o máximo de urgência, tendo em vista que são alterações constitucionais, que uma vez aprovada deve ser aplicada a todos os regimes próprios.

Justifica-se a urgência em relação à alíquota de contribuição porque se trata de tributo e como tal deve ser aplicado observando se o período de noventena e caso haja demora no envio do projeto de Lei, estaremos em desacordo com a Constituição, o que para a secretaria da previdência é passível de punição e suspensão do CRP, bloqueando os repasses federais ao município.

Assim, caso necessário, oficializaremos ao prefeito a necessidade do projeto de lei na referida questão acima, assim como nas demais alterações que serão necessárias à sobrevivência do regime próprio SANTA RITA PREV, no que diz respeito à concessão de benefícios e novas regras de aposentadoria.

Aprovamos toda documentação apresentada e nada mais havendo finalizamos a reunião e abaixo assinamos.

Heveral - 24.830.977-8

Solange

RG 14.583.047-0

30.845.276-1

Adrielle
Adrielle - RG: 29.855.534-7

Eliane - RG 18744036-0

Lucia Braga - RG 8.771.564-8



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019, às 13:30 h, na
E LOCAL: Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,
PAUTA: Apresentada pela diretoria executiva do SANTA RITA PREV

- BALANCETE DE JULHO 2019
- RECEITAS de RENDIMENTOS
- INVESTIMENTOS
- RETIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Dando inicio aos trabalhos, nos foi apresentado o balancete de julho, com fechamento financeiro na ordem de R\$ **135.350.125,55**. Na marcação a mercado/valorização dos investimentos, foi contabilizado no mês o valor de **R\$ 1.558.677,18**, a renda fixa ainda apresenta expressivos rendimentos.

Rapidamente houve uma explanação pela Diretora financeira sobre o cenário atual: inflação permanece abaixo da meta, significando dizer que atividades econômicas e consumo segue tímido e moderado.

O impacto desse cenário será observado na renda fixa nos próximos meses, tendo em vista que Taxa SELIC será reduzida a patamares entre 5,50 ou 5,25% com objetivo de aquecer o mercado e investimentos internos.

Desta forma, atendendo a esse apelo de mercado, e com renda fixa em queda, a Caixa federal lançou o fundo em ações denominado CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE, destinados aos Rpps, fundo no qual aportamos o valor de R\$1.000.000,00.

Para que fosse possível o aporte foi necessário retificar a Política de Investimentos 2019, já que o artigo de enquadramento ,8º ,II,a, que previa 10% do Patrimônio estava além do percentual, desenquadramento passivo, ou seja prevemos 10% na política, os fundos tiveram rendimentos maiores e ficamos desenquadrados.

Aprovamos toda documentação apresentada e nada mais havendo finalizamos a reunião e abaixo assinamos.

Alcina - RG: 29.855.534-7
RG 18744036-0

Isolanges - RG: 14583047-0

RG 20.815.276-1

RG 9518620-7

RG 24.830.977-8

RG 8771.564-8



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos trinta dias do mês de julho de 2019, às 13:30 h, na
E LOCAL: Sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,
PAUTA: Apresentada pela diretoria executiva do SANTA RITA PREV

- BALANÇETE DE MAIO e JUNHO DE 2019
- RECEITAS
- NOVAS REGRAS DA PREVIDÊNCIA
- CALCULO ATUARIAL
- MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

De início, foi apresentada a Ata da reunião anterior, após o cumprimento a todos, a Diretora Financeira Solange, apresentou o balancete de MAIO e JUNHO DE 2019, com fechamento do saldo patrimonial de 130.172.501,58 (maio) e 133.745.618,58 (junho) .

O Cálculo atuarial está pronto e a alíquota foi mantida.

Foram analisados os balancetes de, maio e junho, no qual superamos a meta esperada, os investimentos feitos até o momento foram produtivos, estamos no superávit, nosso lucro operacional se mantém saudável.

Foi explicado que as receitas estão todas em dia, e que foram necessárias algumas mudanças de aplicações, foram retirados R\$ 10.000.000,00 do BB Previd RF-M1 para Alocação Dinâmica, e R\$ 7.722.000,00 do Perfil também para a Alocação Dinâmica, toda movimentação no Banco do Brasil, ficando saldo no fundo IRFM 1, caso seja necessário migrar novamente para o fundo em eventuais volatilidades de mercado financeiro.

Foi dito ainda sobre a necessidade de nos próximos meses aumentar um pouco mais nossa exposição em renda variável, porém serão feitos em bancos seguros sempre de primeira linha (Banco do Brasil, Caixa...), e com aprovação de todos os Conselheiros.

Foi discutido sobre as novas regras da Previdência, o que e quando muda para nós municípios? Solange explicou que quando foi aprovada passa a vigorar igualmente no município desde que o executivo altere a lei local. Acredita também que será estendida aos municípios na forma de Emenda Constitucional, já que a Reforma teve que ser fragmentada para ser aprovada



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

num primeiro momento, deixando estados e municípios para serem incluídos depois.

Não houve pedidos de aposentadorias ou pensões no período.

Nada mais a ser tratado, finalizamos a reunião, com aprovação de toda documentação apresentada e abaixo assinamos.

Flávio RG 28.299.042-2

Ademar 12999769

Edoardo Melli RG 18072488-5

Paulo RG 29.855.534-7

Elis M. RG 18.744.036-0

Dr. RG 9.518.620-7

Ademir RG 30.815.276-1

Severa RG 24.830.977-8

Silene RG 2771564-8

Isolani



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

96 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos Trinta dias do mês de Abril de 2019, às 14:00 h, na

E LOCAL: sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,

PAUTA: Apresentada pelo Superintendente executivo do SANTA RITA PREV

- BALANCETE DE FEVEREIRO 2019
- BALANCETE DE MARÇO DE 2019
- LEI Nº 3456 DE 16/04/2019
- LEI Nº 3454 DE 16/04/2019

A reunião de que trata essa Ata, é a segunda do exercício de 2019, realiza-se e analisa os documentos, mas tempestivamente analisam e aprovam os documentos apresentados pela diretoria.

Na ordem da pauta acima, foi mostrado que no mês de Fevereiro de 2019 o valor de patrimônio do fundo foi de **R\$ 126.163.464,04**.

No mês de Março de 2019 o valor patrimônio do Instituto foi de **R\$ 126.743.406,97**, em valores reais, com crescimento do patrimônio em **R\$ 579.942,03** em relação ao mês anterior. Foi apresentada também a **Lei nº 3456/2019** de 16/04/2019 aonde o executivo deu um reajuste de 4% de aumento salarial a todos servidores e também foi apresentada a **Lei nº 3454/2019** de 16/04/2019 aonde se tratava incorporação no valor de **R\$ 100,00**, com a devida contribuição previdenciária. Em relação aos investimentos foram analisados e toda movimentação realizada foi devidamente aprovada por nós, conselheiros, e estão registradas na APRs para qualquer consulta.

Desta forma aprovamos por unanimidade os investimentos, as demonstrações contábeis do exercício e balanços finais que também serão enviados.

Sem mais a ser tratado, ratificamos a aprovação dos documentos e encerramos a reunião e assinamos abaixo.

Isolaprev - RG. 14583047-0
Dieleina RG. 29.855.534-7
Elin RG 18744036-0
Hezaraf RG 24.830.977-8
Silva Bráulio Faulde RG 2771564-8



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL - SANTA RITA PREV

DATA, HORA Aos vinte e seis do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 h, na

E LOCAL: sede da Previdência Municipal, Rua Inácio Ribeiro, 696-Santa Rita do Passa Quatro.

PRESENTES: Diretoria Executiva, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal,

PAUTA: Apresentada pela diretoria executiva do SANTA RITA PREV

- BALANÇETE DE DEZEMBRO DE 2018
- BALANÇETE DE JANEIRO DE 2019
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS /INVESTIMENTOS 2018
- META ATUARIAL 2018
- RESOLUÇÃO 01/2019

A reunião de que trata essa Ata, é a primeira do exercício de 2019, realiza-se e analisa os documentos de 2018, por que muitos dos conselheiros se encontram em férias, mas tempestivamente analisam e aprovam os documentos apresentados pela diretoria.

Na ordem da pauta acima, verificamos a rentabilidade mensal de dezembro com valorização das cotas em 1.668.943,51 em relação a novembro.

O fechamento patrimonial do exercício de 2018, em valores reais de **R\$121.509.238,07**, com crescimento do patrimônio em **R\$10.835.082,23** em relação ao exercício anterior. O regime próprio Santa Rita Prev, bateu meta atuarial de **101,28%**, tendo em vista que a meta atuarial de IPCA + 6,00% era 10,08% e a rentabilidade previdenciária atingiu **10,21%** no ano. Meta apertada, mas atingida! Principalmente considerando o ano de extrema volatilidade e fatores políticos interferindo no mercado financeiro, conforme registrado em atas anteriores.

Em relação às demonstrações financeiras de 2018 foram analisados mensalmente e ao final do exercício e toda movimentação realizada foi devidamente aprovada por nós, conselheiros, valendo registrar que a obtenção e alcance da meta atuarial é o objetivo desta gestão, sem esquecer o zelo e conservadorismo necessário para com os investimentos.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 - Centro - CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 - 5044 ou 3582-3744.

Desta forma aprovamos por unanimidade os investimentos , as demonstrações contábeis do exercício e balanços finais que também serão enviados para análise ao SPS (secretaria de previdência social).

Para finalizar a pauta fizemos a leitura da Resolução 01/2019, cujo teor é disciplinar a nível do Regime Santa Rita Prev, aposentadoria especial.

O texto, totalmente de acordo com a Sumula Vinculante 33, determina procedimentos, bem como os documentos necessários para o reconhecimento do direito da aposentadoria especial quando requerida no município de Santa Rita do Passa Quatro pelos servidores públicos.

Para subsidiar a leitura e entendimento do documento convidamos e participou da reunião, o servidor Alan Elder Pinheiro -técnico em segurança do trabalho, que após a leitura da Resolução esclareceu dúvidas de ordem técnica que foram surgindo.

Sem mais a ser tratado , ratificamos a aprovação dos documentos e encerramos a reunião e assinamos abaixo.

Solange RG. 14.583047-0
Jose Dalton Góis de Souza 8.771.564-8
Reynaldo Roque Alves 9.518.620-7
Capatti Genilli 18.072.488-5
~~*Edilson Melo*~~ 30.815.276-1
~~*Edilson Melo*~~ 24.830.972-8
Dilma RG. 29.855.534-7
Edilson Melo RG. 18.744.036-0
Edilson Melo RG. 28.299.042-2
Edilson Melo 12.999.769
Edilson Melo RG. 15.647.862-4